

O sufrágio feminino: uma análise a partir das Constituições Brasileiras

ACADÊMICA: *Rosângela Brum Ferreira Serafin*

ORIENTADORA: *Andréia Catine Cosme*

EXAMINADORA: *Simone Born de Oliveira*

EXAMINADOR: *Gabriel Henrique Collaço*

RESUMO

O presente trabalho tem o objetivo de desenvolver um estudo sobre a luta das mulheres brasileiras pelo acesso aos direitos políticos clássicos, em especial o sufrágio, dando ênfase na abordagem histórica constitucional. Em relação ao procedimento metodológico aplicado, utilizamos o método dedutivo. A finalidade é demonstrar a importância da conquista do voto feminino como forma de emancipação política da mulher sendo analisado o impacto deste no reconhecimento de direitos básicos de cidadania e igualdade, demonstrando como ocorreu a exclusão das mulheres do gozo de tais direitos e a importância de sua conquista na democracia representativa. Desenvolvido a partir de uma análise do contexto feminino, que envolvia o papel da mulher na sociedade, preconceitos e discriminações, além da influência do Movimento Feminino, tecemos o assunto contextualizado nas Constituições Brasileiras de forma a demonstrar que o reconhecimento do sufrágio feminino foi uma quebra de paradigmas sociais que acarretou na desconstrução da identidade submissa e oprimida das mulheres, abrindo caminho para um longo processo de mudanças e ampliações de direitos, percebido nitidamente a partir de tal marco constitucional.

Palavras-chave: *Direito Constitucional. Sufrágio feminino. Cidadania. Igualdade. Movimento social e político.*